



**PORTARIA Nº 1.319/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SONYANGELA IMAI ROSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.077.808-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.074.099-03, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*[Handwritten Signature]*  
UMUARAMA, 13, 09, 120 B  
DE Nº 10.341  
DE 13, 1º MARÇO, 120 B  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO